

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: CANT230522 de 23 de Maio de 2022  
DATA: 23/05/2022

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*  
Data: 23/05/2022  
IP com n°: 192.168.0.130  
[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1093](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1093)

## SUMÁRIO

### PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 051/2022 - CONCEDER, PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO PARA MUDANÇA DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

PORTARIA CONCESSÃO: 089/2022 - MARIA DE DEUS DA SILVA VERAS

PORTARIA CONCESSÃO: 090/2022 - ELISNAEL RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 091/2022 - VANESSA MERILY ALVES

PORTARIA CONCESSÃO: 092/2022 - EVERALDO DE JESUS BAIMA

PORTARIA CONCESSÃO: 093/2022 - WANDERLEY SALES DE OLIVEIRA

PORTARIA CONCESSÃO: 094/2022 - JOÃO CRISTIANO BEZERRA BATISTA

PORTARIA CONCESSÃO: 095/2022 - EDLEUSA SALES DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 096/2022 - ANTONIO SOARES RODRIGUES

PORTARIA CONCESSÃO: 097/2022 - JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA CONCESSÃO: 098/2022 - ANTONIA ELMA LOPES DE SOUSA

PORTARIA CONCESSÃO: 099/2022 - EVALDINA ARAUJO DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 102/2022 - RAIMUNDO NONATO CARDOSO MARQUES

PORTARIA CONCESSÃO: 103/2022 - ELIANE MARIA CALDAS DOS SANTOS

### RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADESÃO 005/2022 - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADESÃO 005/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: ADESÃO 005/2022 - EXTRATOS DE CONTRATOS: ADESÃO 005/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 051/2022**

PORTARIA N° 51 /2022 - GAB

Progressão por Habilitação ou Titulação dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, art. 128, II da Lei Municipal nº 1 67/2008.

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, II da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão por Habilitação ou Titulação.  
CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo apresentaram nova habilitação ou titulação na área de atuação.

Resolve:

Art.1º. CONCEDER, progressão por Habilitação ou Titulação para mudança do Nível I para o Nível II, para os seguintes servidores:

- FRANCINILDA DA COSTA – Professora Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, Matrícula N° 120137 -9.
- GEISA DA SILVA VERAS – Professora Educação Infantil, Matrícula N° 122265 -1.
- LIDIA MARIA LOPES NASCIMENTO – Professora Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula N° 122063 -1.
- MARIA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS – Professora Educação Infantil, Matrícula N° 122154 -9.
- MARIA LUCIMAR LOPES – Professora Educação Infantil, Matrícula N° 122054 -1.
- VANDA SANTOS SOUSA – Professora Educação Infantil, Matrícula N° 100120 -5.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 26 de Maio de 2022.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 089/2022**

Portaria N° 89/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio Por Assiduidade no período de três meses a servidora MARIA DE DEUS DA SILVA VERAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED. A Licença será a partir de 04/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 03 de Maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 090/2022**

Portaria nº 90/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infratado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Elisnael Ribeiro da Silva
- Cargo: Agente Vetorial
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 091/2022**

Portaria nº 91/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,



**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Vanessa Merily Alves
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 092/2022**

Portaria nº 92/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Everaldo de Jesus Baima
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 02/05/2022 a 31/05/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 093/2022**

Portaria nº 93/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Wanderley Sales de Oliveira
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 02/05/2022 a 31/05/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 094/2022**

Portaria nº 94/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): João Cristiano Bezerra Batista
- Cargo: Motorista
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 095/2022**

Portaria N° 95/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de três meses 90 (noventa) dias, a considerar de 07/04/2022 a 05/ 07/2022, a servidor (a) EDLEUSA SALES DA SILVA, matrícula N° 100251 -1, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 08 de abril de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 096/2022

Portaria n° 96/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Antonio Soares Rodrigues
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022
- 

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 097/2022

Portaria n° 97/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Joaquim da Cruz Pereira
- Cargo: Vigia
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022
- 

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 098/2022

Portaria n° 98/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Antonia Elma Lopes de Sousa
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde



- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 099/2022

Portaria N° 99/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de três meses 90 (noventa) dias, a partir de 18/05/2022 a 15/08/2022, a servidor (a) EVALDINA ARAUJO DA SILVA, matrícula N° 90137-7, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede, lotada na SEMED.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 03 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 102/2022

Portaria n° 102/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Raimundo Nonato Cardoso Marques
- Cargo: locutor
- Período: 16/05/2022 a 14/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 103/2022

Portaria N° 103/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a partir de 16/05/2022 a 13/08/2022 a Servidor a Eliane Maria Caldas dos Santos, matrícula n° 90447 -3, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da Licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 10 de Maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADESÃO 005/2022

### RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 1104003/2022



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor **Jackson Ney Aguiar Medeiros** (Ordenador de Despesas), DECLARA, para todos os fins, que através do processo nº 1104003/2022, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 2021.10.14.0023/2021/19.01.001/2022 - Anajatuba/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 039/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para o fornecimento de ar -condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência. Cantanhede/MA, 17 de maio de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS:  
ADESÃO 005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220249** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede - MA e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para o fornecimento de ar -condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Cantanhede/MA. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, subelemento 4.4.90.52.12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cantanhede - MA, 20 de maio de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220251** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede - MA e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para o fornecimento de ar -condicionado para atender as necessidades do Fundeb de Cantanhede/MA. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 215.920,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cantanhede - MA, 20 de maio de 2022. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220252** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede - MA e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para o fornecimento de ar -condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cantanhede/MA. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 125.220,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, subelemento 4.4.90.52.12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cantanhede - MA, 20 de maio de 2022. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

